



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 045, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Define patrono, cronograma, Comissão Organizadora e Comissão Julgadora da 7ª Edição do Prêmio CAU/RS.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Portaria Normativa nº 10/2025, que estabelece e normatiza o Prêmio CAU/RS, prevendo a publicação de informações relacionadas a cronograma, Comissão Organizadora e patrono ou patronesse, em normativa específica, a cada edição;

Considerando o Calendário Geral do CAU/RS, que prevê a cerimônia de premiação da 7ª Edição do Prêmio CAU/RS para o mês de novembro de 2025;

Considerando a necessidade de nomeação das Comissões Organizadora e Julgadora para o Prêmio CAU/RS 2025; e

Considerando a necessidade de estabelecer cronograma de ações, de modo a possibilitar a ampla divulgação e participação dos diferentes agentes, tanto nas indicações de iniciativas de valorização da profissão quanto na escolha das vencedoras em cada categoria e o vencedor do Prêmio CAU/RS.

RESOLVE:

Art. 1º Definir como patrono da 7ª Edição do Prêmio CAU/RS o Arquiteto e Urbanista **Emil Achutti Bered**.

Art. 2º Estabelecer o cronograma de ações para a 7ª Edição do Prêmio CAU/RS conforme segue:

Divulgação do Regramento:	20/10/2025
Período de envio do formulário (disponível em https://forms.gle/ZkwsBFryQJraAsae6) com indicações para as categorias:	de 20/10 até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 09/11/2025
Reunião da Comissão Organizadora para avaliar a admissão das ações ou iniciativas recebidas e ordenar os trabalhos da Comissão Julgadora:	11/11/2025
Reunião da Comissão Julgadora para análise e seleção das ações ou iniciativas recebidas:	14/11/2025
Período de votação <i>online</i> do júri popular para escolha do Prêmio CAU/RS 2025:	de 19/11 até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 27/11/2025

Art. 3º Constituir a Comissão Organizadora do Prêmio CAU/RS 2025 e designar como membros:

- I - o Gerente de Comunicação Luciano Antunes de Oliveira;
- II - o empregado Henrique Munaretto Ficht; e
- III - a Conselheira Fabiana Donatti.

Art. 4º Constituir a Comissão Julgadora do Prêmio CAU/RS 2025 e designar como membros:

- I - a Presidente Andréa Larruscahim Hamilton Ilha;
- II - o Vice-Presidente Fausto Henrique Steffen;
- III - o Coordenador da CEF Paulo Ricardo Bregatto;
- IV - a Coordenadora da CED e CPA Carline Luana Carazzo;
- V - a Coordenadora da CEP Rafaela Ritter dos Santos;
- VI - a Coordenadora da COA Vivian Ribeiro Magalhães;
- VII - o Coordenador da CPFi Marcelo Arioli Heck;
- VIII - a Coordenadora da CPUA Isabel Cristina Valente;
- IX - o Coordenador da CPC José Daniel Craidy Simões; e
- X - o Conselheiro Federal Carlos Eduardo Mesquita Pedone.

Art. 5º As comissões têm suas atribuições e competências definidas conforme Portaria Normativa nº 10/2025 do CAU/RS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CAU/RS.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 20/10/2025, às 17:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6A0478CB** e informando o identificador **0762326**.

**Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br**